MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2025 Edição Nº 919 Página 1

PODER LEGISLATIVO

DIVERSOS

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

Homologo a presente dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, com a finalidade de aquisição de Painel Luminoso(letreiro) para identificação do prédio da Câmara Municipal de Primeiro de Maio, no valor total de 8.000,00 (oito mil reais), a favor da empresa SOLUART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ: 26.147.383/0001-19. Presente no constante dos autos, vez que o processo se encontra devidamente instruído, publique-se.
Primeiro de Maio-PR, 01 de dezembro de 2025.
LUCAS LUIZ RENZI DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2025 - DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: C•ARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARAN, pessoa inscrita no CNPJ 95.561.965/0001-60, possuidora de personalidade judiciaria própria, localizada na Rua Dez, n.º 610, CEP: 86.140-000, Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, representada **LUCAS LUIZ RENZI DE ANDRADE,** brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5.671.886-9 expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.884.039-40, na condição de atual Presidente desta Casa de Leis - Biênio 2.025/2.026, residente e domiciliado na rua 16, número 431 Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, CEP: 86.140-000;
CONTRATADA: SOLUART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º **26.147.383/0001-19**.
OBJETO: Aquisição de painel luminoso para identificação do prédio sede da Câmara Municipal de Primeiro de Maio.
VALOR: 8.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.
Primeiro de Maio, 01 de dezembro de 2025.
LUCAS LUIZ RENZI DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR
OBJETO: Estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros destinados ao transporte sanitário macrorregional de passageiros (pacientes) para Curitiba e demais cidades, conforme solicitação do município, incluindo ainda os serviços adicionais de translado do paciente dentro da cidade de Curitiba e Região Metropolitana, disponibilização de um local de apoio no perímetro urbano de Curitiba para que o paciente possa ficar e fornecimento de lanches, nos termos da Resolução nº 338 de 28 de Julho de 2023. (PLACIC), do Programa Apoio ao Transporte Sanitário Macroregional de Pacientes
VALOR: R$ 956,92 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).
VIGENCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
REFERÊNCIA: Dispensa Eletrônica nº 60/2025
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Luzia do Socorro Peron Lima
Primeiro de Maio, 06 de outubro de 2025.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR
OBJETO: Rateio das despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema.
VALOR: R$ 208.928,64 (duzentos e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro reais).
VIGENCIA: 31/12/2026.
REFERÊNCIA: Dispensa nº 62/2025
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Luzia do Socorro Peron Lima
Rosimere Joaquim da Silva
Primeiro de Maio, 14 de outubro de 2025.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: BOIADEIRA MUSIC LTDA.
OBJETO: Contratação de apresentação artística da cantora Ana Castela, a ser realizado no dia 30/04/2026, às 22h30min, com duração mínima de 1h30min, em evento aberto ao Público, no Terminal Turístico Paranatur, durante as festividades de aniversário do Município de Primeiro de Maio.
VALOR: R$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais).
VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias
REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 75/2025
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Francisco Manoel Oliveira da Silva
Primeiro de Maio, 08 de agosto de 2025.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: COMPANY HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição emergencial de materiais médicos e medicamentos para o sistema municipal de Saúde.
VALOR: R$ 68.173,60 (sessenta e oito mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos).
VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
REFERÊNCIA: Dispensa nº 82/2025
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Tatiany Priscila Correa Gorriz
Primeiro de Maio, 03 de dezembro de 2025.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito

DIVERSOS

RANKING FINAL E GERAL

NOME DO MASCOTE	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	A1	A2	A3	A4	A5	TOTAL GERAL	MÉDIA		
AGROLINO	COLÉGIO ESTADUAL MAL CASTELO BRANCO	96	100	75	97	93	461	92,2	1	
CAUBOYZINHO TUCA	ESCOLA MUNICIPAL DIRCE ORTIZ	86	94	100	95	82	457	91,4	2	
MAINHO	ESCOLA CONSTRUINDO O SABER	94	79	90	90	86	439	87,8	3	
CHICO PEIXOTO	ESCOLA DO CAMPO - VILA GANDHI	88	70	98	92	87	435	87	4	
MAION	ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES	86	75	85	97	85	428	85,6	5	
TUCUNA	COLÉGIO ESTADUAL MAL CASTELO BRANCO	85	93	90	85	74	427	85,4	6	
PRINARÉ	COLÉGIO ESTADUAL MAL CASTELO BRANCO	84	84	85	91	82	426	85,2	7	
TUCUNA MAIO	ESCOLA DO CAMPO - VILA GANDHI	70	99	92	92	70	423	84,6	8	
TUKUNAS E TERÊ	COLÉGIO ESTADUAL MAL CASTELO BRANCO	89	65	83	95	91	423	84,6	9	
TUCUNÃ	ESCOLA CONSTRUINDO O SABER	93	75	90	88	71	417	83,4	10	
NARÉ	ESCOLA CONSTRUINDO O SABER	68	95	91	95	68	417	83,4	11	
TUCA	ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES	85	70	95	84	79	413	82,6	12	
TIBAJÃO	ESCOLA CONSTRUINDO O SABER	84	65	81	97	81	408	81,6	13	
BOIAPEIXE	ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES	88	55	88	87	77	395	79	14	
SOJILHO	COLÉGIO ESTADUAL MAL CASTELO BRANCO	89	35	80	90	92	386	77,2	15	
TUCUMIRÔ	ESCOLA CONSTRUINDO O SABER	92	65	90	71	66	384	76,8	16	
JAGUAMAIO	ESCOLA DO CAMPO - VILA GANDHI	73	55	87	87	76	378	75,6	17	
BICO FINO	ESCOLA DO CAMPO - VILA GANDHI	77	28	90	94	79	368	73,6	18	
CHICHILATUC	ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES	72	65	75	78	71	361	72,2	19	
TUCO	ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES	68	55	88	75	55	341	68,2	20	
MAIORÉ	ESCOLA MUNICIPAL DIRCE ORTIZ	63	58	85	84	49	339	67,8	21	
TUCO AMARELO	ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES	64	65	71	76	62	338	67,6	22	

ZECA	ESCOLA MUNICIPAL DIRCE ORTIZ	59	58	85	71	53	326	65,2	23	
BOCA DO POVO/ PEDRO TUCANO MAIO	ESCOLA MUNICIPAL DIRCE ORTIZ	76	30	75	75	59	315	63	24	
SANDRA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	58	38	65	61	65	287	57,4	25	
PEIXONALTA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	46	37	53	58	43	237	47,4	26	
PEIXE KASS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	33	33	85	58	24	233	46,6	27	
BÓBE	ESCOLA MUNICIPAL DIRCE ORTIZ	60	45	40	38	32	215	43	28	
CURURARÉ	CMEI SANTA MARIA - VILA GANDHI	52	40	70	51	53	266	53,2	29	
DOURADINHO	CMEI SANTA MARIA - VILA GANDHI	49	38	70	52	49	258	51,6	30	
SAPOKA	ESCOLA DO CAMPO - VILA GANDHI	46	38	40	50	26	200	40	31	
MAGRINHO	CMEI SANTA MARIA - VILA GANDHI	52	35	70	54	29	240	48	32	
ROMEU	CMEI SANTA MARIA - VILA GANDHI	40	30	70	45	35	220	44	33	
PEIXE BANANA	CMEI SANTA MARIA - VILA GANDHI	35	35	70	47	29	216	43,2	34	
TUCUNOSVALDO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	27	22	30	33	28	140	28	35	
NOME DO ALUNO [NÃO APRESENTOU NOME E DESCRIÇÃO]	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	A1	A2	A3	A4	A5	TOTAL GERAL	MÉDIA		
PEDRO HENRIQUE PULICE	CMEI MUNICIPAL ANA FERREIRA GOÉS	48	40	70	59	47	264	52,8		
MARIA VITORIA VEDOVATI MONDECK	CMEI MUNICIPAL ANA FERREIRA GOÉS	40	35	70	56	29	230	46		
JOSE MIGUEL	CMEI MUNICIPAL ANA FERREIRA GOÉS	42	30	70	55	40	237	47,4		
ISIS HELENA SANTOS	CMEI MUNICIPAL ANA FERREIRA GOÉS	37	55	70	56	32	250	50		
ISABELA	CMEI MUNICIPAL ANA FERREIRA GOÉS	45	45	70	70	42	272	54,4		
PIETRO	CMEI SANTA MARIA - VILA GANDHI	50	40	70	41	49	250	50		
DAVI	CMEI SANTA MARIA - VILA GANDHI	40	30	70	48	34	222	44,4		
ALICIA PEREIRA	CMEI SANTA MARIA - VILA GANDHI	48	35	70	47	38	238	47,6		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
04/12/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 6931/2025 de 03/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 969/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 5.140,00 (cinco mil cento e quarenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

20.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
20.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	
20.001.04.122.0002.2.029.		Secretaria de Governo e Comunicação	
820 - 4.4.90.52.00.00	03000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.140,00
		Total Suplementação:	**5.140,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
04/12/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2025.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
Prefeito

LUCIANO CORDAO BILHA
Controle Interno

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
04/12/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 6932/2025 de 03/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 969/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 285.854,29 (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.306.0007.6.002.		Merenda Escolar	
113 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.968,25
07.001.12.365.0007.6.005.		Manutenção do Ensino Infantil	
814 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.895,98
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.011.		Manutenção da Atenção Básica	
783 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.506,27
10.001.10.302.0010.2.013.		Manutenção da Média e Alta Complexidade	
297 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	59.983,45
305 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.842,09
312 - 3.3.93.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.331,05
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TURISMO	
13.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
13.001.23.695.0013.2.021.		Secretaria de Turismo	
478 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.354,22
481 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	325,69
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
16.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
16.001.26.782.0015.2.024.		Serviços de Viação e Transporte	
538 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	647,29
		Total Suplementação:	**285.854,29**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
04/12/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA FAZENDA	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA	
06.001.04.123.0002.2.007.		Secretaria de Fazenda	
78 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.887,06
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.0007.6.004.		Manutenção do Ensino Fundamental	
149 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.895,98
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.011.		Manutenção da Atenção Básica	
245 - 3.1.90.16.00.00	494	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	34.506,27
99.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.030.		Reserva de Contingência	
635 - 9.9.99.99.00.00	99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.564,98
		Total Redução:	**285.854,29**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2025.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
Prefeito

LUCIANO CORDAO BILHA
Controle Interno

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
Contadora

MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2025 | Edição Nº 919 | Página 7

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atenção aos andamentos verificados no presente processo administrativo sob o protocolo nº 488/2025 referente a aquisição emergencial de materiais médicos e medicamentos para o sistema municipal de Saúde, a favor da empresa COMPANY HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.640.302/0001-65, no valor anual de R$ 68.173,60 (sessenta e oito mil, cento e setenta e três reais), venho autorizar a realização de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso VIII e § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.
Solicito que após a publicação deste termo, os autos sejam novamente remetidos ao Gabinete do poder executivo para verificação e assinaturas dos documentos necessários.
Sem mais, cumpra-se.
Primeiro de Maio, 03 de dezembro de 2025.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em atenção aos andamentos verificados no presente processo administrativo protocolado sob o nº 458/2025, que visa a contratação de empresa para realização de espetáculo artístico natalino, com apresentação teatral, circense e musical, denominado “A magia do Natal” em comemoração às festividades natalinas do Município de Primeiro de Maio/PR, a favor da empresa OCHOA - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.540.929/0001-64, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), venho autorizar a realização de Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Solicito que após a publicação deste termo, os autos sejam novamente remetidos ao Gabinete do poder executivo para verificação e assinaturas dos documentos necessários.
Sem mais, cumpra-se.
Primeiro de Maio - PR, 04 de dezembro de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em atenção aos andamentos verificados no presente processo administrativo protocolado sob o nº 461/2025, que visa a contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para realização de shows de manobras radicais com motocicletas, incluindo apresentação artística, estrutura técnica, sonorização e iluminação, a ser realizada no dia 23 de dezembro de 2025, durante as festividades natalinas do município de Primeiro de Maio - PR, a favor da empresa A C FERRAZ RECREAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 24.174.349/0001-08, no valor de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), venho autorizar a realização de Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Solicito que após a publicação deste termo, os autos sejam novamente remetidos ao Gabinete do poder executivo para verificação e assinaturas dos documentos necessários.
Sem mais, cumpra-se.
Primeiro de Maio - PR, 04 de dezembro de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE COMPRA DIRETA N.º 76/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, sito à Rua Onze nº 674 - Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.059/0001-01.
CONTRATADA: SENSUS DIGITAL – INFORMAÇÃO EM GESTÃO E CONTABILIDADE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado; inscrita no CNPJ/MF n.º 29.247.017/0001-20;
OBJETO: Inscrição em curso “Imersão Online ao Vivo ***Fechamento de Balanços Públicos***”, a ser realizada nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, destinado a capacitação de servidor municipal.
VALOR: R$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 95, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Art. 77, § 1º do Decreto Municipal nº 6.853/2025 e Art. 2º do Decreto Municipal nº 5.804/2023.
Primeiro de Maio - PR, 02 de dezembro de 2025.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
prefeito

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA COMPRA DIRETA N.º 78/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, sito à Rua Onze nº 674 - Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.059/0001-01.
CONTRATADA: BALNEÁRIO POR DO SOL PARQUE AQUÁTICO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado; inscrita no CNPJ/MF n.º 03.920.555/0001-40;
OBJETO: Contratação de ingressos e serviços de lazer em Parque Aquático, para os idosos do Município de Primeiro de Maio em atendimento ao projeto Viaja mais 60.
VALOR: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 95, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Art. 77, § 1º do Decreto Municipal nº 6.853/2025 e Art. 2º do Decreto Municipal nº 5.804/2023.
Primeiro de Maio - PR, 03 de dezembro de 2025.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE COMPRA DIRETA N.º 79/2025 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, sito à Rua Onze nº 674 - Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.059/0001-01.
CONTRATADA: DIEGO SEMENCIO ESTEVES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado; inscrita no CNPJ/MF n.º 08.785.981/0001-31;
OBJETO: Aquisição de bolas de vôlei para distribuição gratuita às crianças das escolas municipais e APAE, em comemoração ao Natal.
VALOR: R$ 7.861,50 (sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 95, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Art. 77, § 1º do Decreto Municipal nº 6.853/2025 e Art. 2º do Decreto Municipal nº 5.804/2023.
Primeiro de Maio - PR, 04 de dezembro de 2025.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 82/2025

Homologo a presente dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso VIII e § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, referente a aquisição emergencial de materiais médicos e medicamentos para o sistema municipal de Saúde, a favor da empresa COMPANY HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.640.302/0001-65, no valor total de R$ 68.173,60 (sessenta e oito mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos).
Presente o constante dos autos, vez que o processo se encontra devidamente instruído, publique-se.
Primeiro de Maio - PR, 03 de dezembro de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2025

Homologo a inexigibilidade de licitação fundamentada nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, referente a contratação de empresa para realização de espetáculo artístico natalino, com apresentação teatral, circense e musical, denominado “A magia do Natal” em comemoração às festividades natalinas do Município de Primeiro de Maio/PR, a favor da empresa OCHOA - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.540.929/0001-64, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Diante do que consta nos autos, e estando o processo regularmente instruído, determino a publicação.
Primeiro de Maio - PR, 04 de dezembro de 2025.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 85/2025

Homologo a inexigibilidade de licitação fundamentada nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, referente a aquisição de livros Paradidáticos para uso coletivo em Bibliotecas Escolares no município de Primeiro de Maio, Plano de Ação n° 090332025-081380/2025 aprovado pelo Ministério da Educação - MEC, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Modalidade: Transferência Especial, Programa 09032025, órgão repassador – Ministério da Fazenda, Emenda Parlamentar n° 202539820002 – Deputado Felipe Francischini, disponibilizado pelo no Portal transferegov.br, a favor da empresa SIGMA EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.491.393/0001-84, no valor de R$ 495.102,00 (trezentos e oitenta e três mil e cento e sessenta e oito reais).
Diante do que consta nos autos, e estando o processo regularmente instruído, determino a publicação.
Primeiro de Maio - PR, 04 de dezembro de 2025.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025

Pregão ELETRÔNICO Nº 59/2025
O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, adjudica e homologa os preços no Pregão Eletrônico nº 59/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 6.853/2025 e demais normas aplicáveis, declarando como vencedora a seguinte empresa:
FORNECEDOR: W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ: 31.802.330/0001-24
Valor Total do Fornecedor: R$ 489.780,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta reais).

Item	DESCRIÇÃO	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	ROTATÓRIA - Instalação de Árvore RGB de Natal Pinheiro Sextavada com Desenhos de Arabescos de 14 metros - Manutenção e Instalação de Árvore de Natal Pinheiro sextavada com desenhos em forma de arabescos de 14 metros de altura. Árvore com base de aproximadamente 5,5 metros de diâmetro com troca de toda iluminação em mangueira luminosa cristal e azul, de 13 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220V. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentação de cada segmento do cordão com tratamento anti-chamas. O pinheiro deve ser revestido de maneira a garantir efeito translúcido com as superfícies iluminadas por no mínimo 14 000 (QUATORZE MIL PONTOS) pontos de luz em LED RGB blindados no tamanho 2mm com quantidade de retificadores que garantam a alimentação de carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência, conectados em 28 fontes de alimentação 12v 60A. Com sistema de programação em PROCESSADOR DIGITAL, fazendo com que toda a iluminação da árvore tenha funcionamento programado. Deverão conter fiação (FIOS E PP 10MM) reles, disjuntores compatíveis com a carga elétrica a ser utilizada. Apresentar comprovante de certificação pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68 .	Un	1	R$ 48.800,00	R$ 48.800,00
2	ROTATÓRIA - Estrela cometa, com 06 pontas (0,30 metros x 0,30 metros) e 01 cauda (0,90 metros), confeccionada em material metálico, revestidos de mangueira luminosa de LED 13mm, 36 lâmpadas por metro, 220v, com efeito translúcido, acionamento através de rele fotovoltaica, instaladas nos postes. Apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68	Un	8	R$ 1.200,00	R$ 9.600,00
3	ROTATÓRIA - Instalação de Caixa de Presente Aberta com self-point em formato de estrela - Manutenção e Instalação de Caixa de Presente Aberta com self-point em formato de estrela, medindo 4,00m altura x 3,50 larguras x 3,50 profundidades. A caixa é preenchida com 1.500 metros de cordões de led blindado de 220V, com lâmpadas fixas na cor Warm e a que pisca na cor Branco Frio, sendo a cada 4 warm fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com conector e retificador blindado, medindo 10 metros de comprimento. Contornando as arestas com Mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor warm entre 3200k e 3500k, a cada 6 leds warm fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo. Apresentar comprovante de certificação pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68	Un	1	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00
4	ROTATÓRIA - LUA TEMATICA LUA medindo 2,40m altura x 1,40m de largura x 0,40m profundidade, confeccionado em metalon de 30x30 chapa 14 e acabado em pintura eletrostatica, nas arestas frontais da estrutura deverá ser instalado mangueira de NEON, na cor branca quente em 13,00mm. Nas arestas frontais e traseiras a lua deverá ser preenchido de cordões de led blindado 220V 100 lâmpadas, as fixas na cor warm e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 warm fixas, 1 branco fri que pisca, fio transparente, com 3 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado, Medindo 10 metros de comprimento. Apresentar comprovante de certificação pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68	Un	1	R$ 12.200,00	R$ 12.200,00

5	AVENIDA RUA 04 - Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de arabescos 1 Sino, medindo aproximadamente 0,90m de comprimento x 1,80m de altura, produzida em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira DE NEON LED na cor branca quente, em PVC flexível extrusado, de 12,00mm de diâmetro, com 30 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. A figura luminosa tem potência total aproximada de 15W. Apresentar comprovante de certificação pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68	Un	20	R$ 980,00	R$ 19.600,00
6	AVENIDA CONTINUAÇÃO RUA 04 - Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de arabescos 1 Sino, medindo aproximadamente 0,90m de comprimento x 1,80m de altura, produzida em estrutura de metalão 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira DE NEON LED na cor branca quente, em PVC flexível extrusado, de 12,00mm de diâmetro, com 30 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. A figura luminosa tem potência total aproximada de 15W. Apresentar comprovante de certificação pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68	Un	6	R$ 980,00	R$ 5.880,00
7	AVENIDA RUA 09 - LOCAÇÃO: DECORAÇÃO DE PORTAIS MEDINDO EM MÉDIA 10 M DE LARGURA X 1,6 M DE ALTURA EM ARABESCOS. TODA OPERAÇÃO DE FIXAÇÃO E RETIRADA É POR CONTA DA CONTRATA. APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DA MANGUEIRA DE LED E DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP68. Apresentar comprovante de certificação pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68. Tela de silicone de pvc, linhas de 2.2mm, entrelaçadas, com efeito de tela artística, 720 gramas por metro quadrado, com propriedades que não propagam fogo e proteção a luz solar UV.	Un	11	R$ 5.400,00	R$ 59.400,00
8	IBIACI / Vila Gandhi - LOCAÇÃO DE OBJETO DECORATIVO EMFORMA DE PRESÉPIO. Figuras representativas em forma de “Maria, José , Menino Jesus na manjedoura os Três Reis Magos, duas Ovelhas uma Vaca. Medindo 4 mts de largura X 1,80 mts de altura aramado e revestido de mangueira luminosa LED13mm, 36 lamp por metro, 220v e ou cordões de LED na cor dourado.	Un	2	R$ 9.800,00	R$ 19.600,00
9	IBIACI / Vila Gandhi - Instalação de Árvore RGB de Natal Pinheiro Sextavada com Desenhos de Arabescos de 8 metros - Manutenção e Instalação de Árvore de Natal Pinheiro sextavada com desenhos em forma de arabescos de 8 metros de altura. Árvore com base de aproximadamente 4,5 metros de diâmetro com troca de toda iluminação em mangueira luminosa cristal e azul, de 13 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220V. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentação de cada segmento do cordão com tratamento anti-chamas. O pinheiro deve ser revestido de maneira a garantir efeito translúcido com as superfícies iluminadas por no mínimo 14 000 (QUATORZE MIL PONTOS) pontos de luz em LED RGB blindados no tamanho 2mm com quantidade de retificadores que garantam a alimentação de carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência, conectados em 28 fontes de alimentação 12v 60A. Com sistema de programação em PROCESSADOR DIGITAL, fazendo com que toda a iluminação da árvore tenha funcionamento programado. Deverão conter fiação (FIOS E PP 10MM) reles, dijuntores compatíveis com a carga elétrica a ser utilizada. Apresentar comprovante de certificação pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68	Un	2	R$ 24.000,00	R$ 48.000,00
10	IBIACI / Vila Gandhi - Aquisição de mangueiras de Leds, nas medidas e nas características abaixo mencionadas: - Potência mínima de 3 W/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão: 220 volts com 13 mm de espessura, com efeito strobo, quinto led pisca. No mínimo 30 metros de mangueira em cada árvore. Nas cores branco frio e branco quente. Com Relé 220, Sistema de Disjuntores equivalente e fiações.	Un	40	R$ 100,00	R$ 4.000,00
11	PRAÇA- Locação de Cenário tridimensional - Tunel Iluminado Digital de forma Circular - Locação de Cenário tridimensional, tipo TÚNEL ILUMINADO DIGITAL, com forma circular, medindo no mínimo 12,00m comprimento x 3,00m altura x 4,00m largura. Com 20 arcos, produzido em tubo redondo de aço carbono 1 1/2m polegadas na chapa 14, galvanização por imersão a base de zinco, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries com aplicação de mangueira NEON COR RGB com potência de 7W/m, espessura de 10mm e largura de 18mm, corte a cada 1 metro, 4 vias de pinos. 1 console Dmx mínimo 512 voltagem 220 v. Controle mínimo de 192 canais e 16 aparelhos. Memoria com no mínimo 30 Programas e 8 cenas. O túnel tem total de 960W. Rack Dimmer Entrada de energia tipo Borne, Entrada e saída do sinal Digital DMX com Conector XLR 03 pinos 4000 Watts por canal; 12 disjuntores 32A para proteção individual por canal 3 disjuntores 80A protegendo 04 canais cada; 48 Tomadas 2P+T 10 Amperes Display Digital para configurar gravações e endereçamento nos canais e dimensões: Altura: 15 cm, Largura: 48,5 cm, Profundidade: 45 cm, Peso: 15 kg Apresentar comprovante de certificação pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68	Un	1	R$ 24.500,00	R$ 24.500,00
12	PRAÇA- Instalação de Árvore RGB de Natal Pinheiro Sextavada com Desenhos de Arabescos de 8 metros - Manutenção e Instalação de Árvore de Natal Pinheiro sextavada com desenhos em forma de arabescos de 8 metros de altura. Árvore com base de aproximadamente 4,5 metros de diâmetro com troca de toda iluminação em mangueira luminosa cristal e azul, de 13 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220V. A alimentação elétrica deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentação de cada segmento do cordão com tratamento anti-chamas. O pinheiro deve ser revestido de maneira a garantir efeito translúcido com as superfícies iluminadas por no mínimo 14 000 (QUATORZE MIL PONTOS) pontos de luz em LED RGB blindados no tamanho 2mm com quantidade de retificadores que garantam a alimentação de carga e funcionalidade, uniformemente distribuídos, resultando em uma rede acesa sem intermitência, conectados em 28 fontes de alimentação 12v 60A. Com sistema de programação em PROCESSADOR DIGITAL, fazendo com que toda a iluminação da árvore tenha funcionamento programado. Deverão conter fiação (FIOS E PP 10MM) reles, dijuntores compatíveis com a carga elétrica a ser utilizada. Apresentar comprovante de certificação pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68	Un	2	R$ 24.000,00	R$ 48.000,00
13	PRAÇA - Urso Polar decorativo, com aproximadamente 3,20 metros de altura x 1,70 metros de largura x 1,45 metros de profundidade. Produzido em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 com pintura eletrostática branca e contorno com lâmpadas de LED branco, fio elétrico branco e LED vermelho, fio elétrico vermelho transparente 2 x 0,5mm², sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm², acabamentos (olhos,focinho e patinhas) em PVC 06 mm. O Urso polar deve conter a potência total de aproximadamente 291W. Apresentar comprovante de certificação pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68	Un	1	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
14	PRAÇA IGREJA MATRIZ - 01 (um) Pórtico 2026, composto por três estruturas de número 2, Revestimento total em tela de PVC nas cores amarela e transparente em todas as faces da peça uma estrutura com formato de arco representando simbolicamente o número 0, as 3 peças "número 2" e o "número 0" medindo 2,50m alt x 2,00m larg x 0,30m profundidade, confeccionado em tubo redondo de 7/8 na chapa 18 e acabado em pintura metálica na cor dourada, o arco confeccionado em tubo de 2" e acabado com pintura metálica na cor dourada, nas arestas frontais da estrutura deverá ser instalado mangueira luminosa de led em pvc flexível extrusado transparente, 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 led´s por metro na tensão de 220v na cor warm com piscas na branco frio, dispostos com cada 5 leds fixos 1 led que fica piscando com efeito strobo. a posição dos leds na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede, permite corte a cada 1 metro. Nas arestas frontais e traseiras dos "números 2" deverá ser preenchido de cordões de led Blindado 220V 100 Lâmpadas, as fixas na cor warm e a que pisca branco frio, totalizando 100 lâmpadas sendo a cada 4 warm fixas, 1 branco frio que pisca, fio transparente, com 3 fios de 2,0mm. Conector e retificador blindado. Medindo 10 metros de comprimento. Apresentar comprovante de certificação pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68.Tela de silicone de pvc, linhas de 2.2mm, entrelaçadas, com efeito de tela artística, 720 gramas por metro quadrado, com propriedades que não propagam fogo e proteção a luz solar UV.	Un	1	R$ 18.800,00	R$ 18.800,00
15	PRAÇA - Aquisição de mangueiras de Leds, nas medidas e nas características abaixo mencionadas: - Potência mínima de 3 W/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão: 220 volts com 13 mm de espessura, com efeito strobo, quinto led pisca. No mínimo 40 metros de mangueira em cada árvore. Nas cores branco frio e branco quente. Com Relé 220, Sistema de Disjuntores equivalente e fiações.	Un	100	R$ 500,00	R$ 50.000,00
16	PRAÇA - Aquisição de mangueiras de Leds, nas medidas e nas características abaixo mencionadas: - Potência mínima de 3 W/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão: 220 volts com 13 mm de espessura, com efeito strobo, quinto led pisca. No mínimo 250 metros de mangueira em cada COQUEIRO. Nas cores branco frio e branco quente. Com Relé 220, Sistema de Disjuntores equivalente e fiações.	Un	1	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
17	LAGO - Revestimento em passarela e deck em lago, com 300 metros de Mangueira de de Led 13mm na cor branca quente (quinto led pisca). 16 cortinas 500 led. Apresentar comprovante de certificação pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68	Un	1	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00

	Paranatur – Plataforma com sistema Flutuante, 20 Metros X 20 metros com a LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE PINHEIRO DIGITAL 18 METROS – LED RGB ENDEREÇÁVEL CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 18 metros Base: 10,0 metros de diâmetro Formato: Estrutura cônica em 5 camadas modulares Destaque: Estrela 3D com mangueira de LED Branco Frio Efeitos: Animações sincronizadas com música e até 10 layouts programáveis ESTRUTURA Fabricada com tubos de metalon 20x30 mm, espessura de 1,25 mm Composta por 4 camadas, cada camada formada por 12 módulos Conexão dos módulos por parafuso sextavado 8x60 mm com porcas e arruelas de 8 mm Cada módulo contém 15 perfis metálicos verticais com 1,80 m de altura, 2 cm de largura e abas de 1,5 cm Cada perfil possui 30 furos de 1,5 cm de diâmetro para encaixe dos pixels RGB Acabamento com pintura eletrostática ou zincagem industrial ILUMINAÇÃO DIGITAL Cordões de LED RGB Endereçável Total de pixels: aproximadamente 48.000 unidades RGB Tipo: IC1903 com chip WS2811 Diâmetro de cada pixel: 12 mm Proteção: IP68, totalmente à prova d'água Tensão: 5V Quantidade por cordão: 50 pixels Comprimento por cordão: ~5 metros Instalação: Encaixados nos furos dos perfis metálicos verticais Sincronização: Cada pixel pode ser controlado individualmente para efeitos sincronizados com música e imagem CONTROLADORA E SOFTWARE Controladora de LED compatível com software para programação de efeitos e controle via computador				
18	Suporte para programação de até 10 efeitos diferentes com layouts de até 3 minutos cada Integração com sistema de som para sincronia musical em tempo real Comunicação via rede local, USB ou cartão SD (conforme modelo de controladora utilizada) REQUISITOS DA CONTRATANTE Notebook com processador Intel i5 de 8ª geração ou superior Sistema de som compatível com o ambiente escolhido Energia elétrica estável (220V) com proteção elétrica dedicada Garantia de segurança para equipamentos durante o evento Ligação, monitoramento e desligamento diário conforme cronograma da exibição ESTRELA NO TOPO Altura: 2,40 metros Formato: Estrela 3D de 6 pontas Iluminação: Mangueira de LED Branco Frio (6200K) Densidade: 36 LEDs por metro Diâmetro: 13 mm Cabo: Transparente EFEITO VISUAL E IMPACTO Alta resolução visual, capaz de reproduzir desenhos, textos e movimentos animados Animações sincronizadas com trilha sonora para experiências imersivas Perfeita para ambientes urbanos, shoppings, eventos públicos e shows natalinos Visibilidade em longa distância, ideal para grandes praças INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Fixação em base metálica com sistema de travamento interno e chapas metálicas Chumbadores ou lastros de segurança para ambientes externos Instalação técnica especializada com base em normas NR-10 e IP68 para sistemas elétricos Desmontagem técnica ao término da programação do evento Apresentar comprovante de certificação pelo INMETRO- Local de instalação: Lago Paranatur.	Un	1	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
19	CARROAGEM DE NATAL: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ENFEITE ALUSIVO DE LOCAÇÃO ESTRUTURA METÁLICA TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE CARRUAGEM COM 4 RENAS TRIDIMENSIONAIS ESTSAS MEDINDO 1,80 LARG X 1,70 ALT, A ESTRUTURA DA CARROAGEM MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,80 MTS DE ALTURA X 5,80 MTS COMPRIMENTO X 3,00 MTS LARGURA COMPOSTO POR DOIS ACENTOS ALMOFADADOS EM 15 CM.TODOS OS VÃOS, INCLUINDO RODAS DEVEM SER ILUMINADOS COM MANGUEIRAS DE NEON BRANCA FRIO, E A COROA EM CIMA BORDADA EM CORDÃO DE LED, 100 LÂMPADAS FIXA, FIO TRANSPARENTE, LUZ AMARELA, 3 FIOS DE 2MM, ORDÃO MEDINDO 10MTS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO APROX. DE 10CM ENTRE AS LÂMPADAS, TOMADA MACHO/FÊMEA, RETIFICADOR BLINDADO 12V DE COM APROX. 7X3CM, VOLTAGEM 220V. ILUMINAÇÃO DAS RENAS: MANGUEIRA LUMINOSA DE LED COR AMARELA, PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, 13 MM DE ESPESSURA, 2 FIOS, VOLTAGEM 220V. ESTRUTURA COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR DOURADO. Apresentar comprovante de certificação pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68. Tela de silicone de pvc, linhas de 2.2mm, entrelaçadas, com efeito de tela artística, 720 gramas por metro quadrado, com propriedades que não propagam fogo e proteção a luz solar UV.	Un	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
20	LAÇO DE PASSAGEM gigante tridimensional com passagem, medindo aproximadamente 3,80m de altura x 3,50m de largura x 3,50m de comprimento, produzida em estrutura de metalom 30,00mm x 30,00mm, metalom 20,00mm x 20,00mm e metalom 15,00mm x 15,00mm,parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1 1/2 x 1/4 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Revestimento total em tela de PVC nas cores amarela e transparente em todas as faces da peça, aplicação de mangueira luminosa led nas cores cristal, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. preenchimento com cordões de lâmpadas de led nas cores vermelha, azul e branca, fio elétrico verde 2 x 0,5mm2, sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm2. produzidas em barra chata 1"x 3/8 com parafuso de 1/4. o laço tem potência total APROXIMADA DE 340W. - Com sistema de programação em 'TIMECODE', . Apresentar comprovante de certificação pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68. Tela de silicone de pvc, linhas de 2.2mm, entrelaçadas, com efeito de tela artística, 720 gramas por metro quadrado, com propriedades que não propagam fogo e proteção a luz solar UV.	Un	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
21	Estrutura Decorativa Iluminada – Casa Temática de Luz com revestimento total em tela de PVC nas cores amarela, transparente e roxa. Descrição Técnica: Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura cenográfica decorativa iluminada, no formato de "Casa Temática de Luz", com as seguintes características mínimas: • Estrutura metálica modular, com resistência compatível à instalação em área pública e exposição ao tempo. • Formato de casa com fachada frontal ornamentada e arco central de passagem para pedestres. • Dimensões mínimas: altura de 3,40 metros, largura de 4,00 metros e profundidade de 4,00 metros. • Revestimento em cordões de LED de alto brilho, com efeito cintilante e luz nas cores predominantes roxo e dourado. • Motivos decorativos em arabescos luminosos em toda a fachada, incluindo contornos das janelas e arco. • Tapete de acesso frontal em tecido resistente, cor vermelha, com largura mínima de 1,20 metros. • Sistema elétrico com alimentação própria ou adaptável à rede local, com disjuntores e cabos compatíveis com as normas da ABNT. • Montagem em local determinado pela contratante, com fixação segura e testes de funcionamento. Apresentar comprovante de certificação pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades da mangueira de led e do cordão de led com grau de proteção IP68. Tela de silicone de pvc, linhas de 2.2mm, entrelaçadas, com efeito de tela artística, 720 gramas por metro quadrado, com propriedades que não propagam fogo e proteção a luz solar UV.	Un	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
22	Instalação e desmontagem do equipamento locado sendo a empresa responsável pelo fornecimento de todos os materiais que compõe a montagem e desmontagem da decoração natalina de 2025, assim como a mobilização de todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aos locais designados. Devendo fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos. Promover a manutenção permanente das partes elétricas, estruturais e decorativas de forma que todos os equipamentos e objetos mantenham-se em plena capacidade de uso e disponível nos locais especificados para o Natal 2025. Conferir rotineiramente os elementos e materiais que compõe a decoração natalina, atestando a permanência dos mesmos nos locais indicados. Promover qualquer tipo de manutenção, trocas, reparos, reposicionamentos, substituições e reposições de itens, objetos e estruturas, visando manter a prestação do serviço de forma contínua.	Un	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 489.780,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta reais)
Primeiro de Maio - PR, 04 de dezembro de 2025
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2025

Homologo a inexigibilidade de licitação fundamentada nos moldes do art. 74, inciso I, da Lei Federal N.º 14.133/2021, referente a contratação de Pessoa Jurídica, visando o fornecimento de Solução Educacional, com vista a implementação de Novo Sistema de Ensino, com estrutura integrada e completa, a favor da empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ Nº 75.104.422/0008-82, no valor de R$ 383.168,00 (trezentos e oitenta e três mil e cento e sessenta e oito reais).
Presente o constante dos autos, vez que o processo se encontra devidamente instruído, publique-se.
Primeiro de Maio/PR, 02 de dezembro de 2025.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.516 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa a servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.
O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1° Fica designada a servidora Tatiany Priscila Correa Gorriz, sob Matrícula número 401821, ocupante do cargo de Farmaceutico, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 217/2025, referente ao Processo Dispensa nº 82/2025, cujo objeto consiste na aquisição emergencial de materiais médicos e medicamentos para o Sistema Municipal de Saúde.
I – CONTRATO N° 217/2025 – COMPANY HOSPITALAR LTDA.
CNPJ/MF nº 51.640.302/0001-65
Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos ofertados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos produtos entregues, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, 04 de dezembro de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

PORTARIA Nº 7517 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.
O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.
RESOLVE:
Art. 1° Mauricio Donisete Bega Ribeiro, matrícula 401698, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, referente ao Processo de Inexigibilidade n° 83/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para realização de espetáculo artístico natalino, com apresentação teatral, circense e musical.
I - CONTRATO Nº 218/2025 - OCHOA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 04.540.929/0001-64
Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços ofertados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, 04 de dezembro de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

PORTARIA Nº 7518 DE 04/12/2025

Emenda: Institui processo administrativo disciplinar em face da servidora Municipal, L.V, nos termos do art. 185 da Lei Municipal nº 183/1994, e toma outras providências.
O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições do Cargo, nos termos do artigo 185 da Lei 183/1994 e demais disposições aplicáveis.
Considerando fatos narrados pela Secretária Municipal de Assistência Social, e pelo Chefe de Gabinete, ocorridos nesta data de 04/12/2025.
Considerando que se constata o agravamento dos fatos narrados, diante de pedido de informações, onde presente outros servidores.
Considerando que é dever da administração manter a ordem pública, zelando pelos atos praticados nas repartições públicas.
Considerando que a tomada de possíveis medidas administrativas em face de servidores, devem prescindir do devido processo legal.
RESOLVE
Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar em face da Servidora Municipal, L.V para fins de apuração de possíveis irregularidades noticiadas perante servidores públicos.
Art. 2º Deixo de informar o nome da servidora a qual passa a ser identificada pela abreviatura, diante da necessidade de publicidade deste ato de instauração.
Art. 3º Nos termos do art. 189 da Lei 183/1994, determino o afastamento preventivo cautelar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data de 05/12/2025, sem prejuízo das remunerações, tendo como finalidade garantir o devido processo legal, para que não haja influência na apuração dos fatos, considerando a vulnerabilidade social das pessoas que devem contribuir com a instrução do processo de apuração.
Art. 4º Para tanto será encaminhada a comissão permanente para apuração dos fatos que podem, se enquadrar nos dispostos do inciso V, X, XV e XVIII do art. 158 da Lei 183/1994, devendo os trabalhos serem concluídos nos prazos do art. 189 da Lei 183/1994.
Art. 5º O afastamento poderá ser prorrogado nos termos do Parágrafo Único, do art. 189 da Lei 183/1994.
Art. 6º Não serão considerados na contagem de prazos o período de recesso dos serviços públicos municipal.
Art. 7º Esta portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito do Município de Primeiro de Maio

PORTARIA Nº 7519 DE 04/12/2025

Emenda: Institui processo administrativo disciplinar em face da servidora Municipal, A. A. B. M, nos termos do art. 185 da Lei Municipal nº 183/1994, e toma outras providências.
O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições do Cargo, nos termos do artigo 185 da Lei 183/1994 e demais disposições aplicáveis.
Considerando fatos narrados pela Secretária Municipal de Assistência Social, e pelo Chefe de Gabinete, ocorridos nesta data de 04/12/2025.
Considerando que se constata o agravamento dos fatos narrados, diante de pedido de informações, onde presente outros servidores.
Considerando que é dever da administração manter a ordem pública, zelando pelos atos praticados nas repartições públicas.
Considerando que a tomada de possíveis medidas administrativas em face de servidores, devem prescindir do devido processo legal.
RESOLVE
Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar em face do Servidor Municipal, A. A. B. M, para fins de apuração de possíveis irregularidades noticiadas perante servidores públicos.
Art. 2º Deixo de informar o nome do servidor que passa a ser identificado pela abreviatura, diante da necessidade de publicidade deste ato de instauração.
Art. 3º Nos termos do art. 189 da Lei 183/1994, determino o afastamento preventivo cautelar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data de 05/12/2025, sem prejuízo das remunerações, tendo como finalidade garantir o devido processo legal, para que não haja influência na apuração dos fatos, considerando a vulnerabilidade social das pessoas que devem contribuir com a instrução do processo de apuração.
Art. 4º Para tanto será encaminhada a comissão permanente para apuração dos fatos que podem, se enquadrar nos dispostos do inciso V, X, XV e XVIII do art. 158 da Lei 183/1994, devendo os trabalhos serem concluídos nos prazos do art. 189 da Lei 183/1994.
Art. 5º O afastamento poderá ser prorrogado nos termos do Parágrafo Único, do art. 189 da Lei 183/1994.
Art. 6º Não serão considerados na contagem de prazos o período de recesso dos serviços públicos municipal.
Art. 7º Esta portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito do Município de Primeiro de Maio

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 04/12/2025 17:17:50